

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018

Processo Administrativo nº 5058/2018

Tornamos público, anulação do certame da Concorrência Pública nº 009/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação das Ruas Jerônimo Alves de Paula (770,28m) e os trechos das Ruas José Saturnino (178,42m), Augusto de Carvalho (175,00m) e Doze de Setembro (170,00m) entre a Rua Jerônimo Alves de Paula e a Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nos termos do Art.49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Quissamã (RJ), 02 de março de 2020.

Danilo Silva Chagas

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Em exercício, conforme Portaria nº 18.223/2020

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 001/2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em conformidade com a Prestação de Contas em Audiência Pública sobre os indicadores financeiros e de saúde relativos ao 3º quadrimestre de 2019, apreciados e votadas pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 3º quadrimestre de 2019;

Art. 2º – Aprovar a Prestação de Contas relativas ao ano de 2019;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de fevereiro de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 002/2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em conformidade com o Plano de Contingência contra o Coronavírus (2019 nCoV) apreciado diante do Conselho em sua primeira Reunião Extraordinária

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** o Plano de Contingência contra o Coronavírus (2019 nCoV) no ano de 2020;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 02 de março de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 18.295/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, e nos art. 1º, inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 988/07, e suas alterações através das Leis 1357/2013 e 1415/2014, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 001/2020, que visa a contratação temporária para admissão de profissionais da área da SAÚDE para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I, decorrente de pedidos de demissão, para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 18.225/2020 de 05/02/2020 publicada em 05/02/2020 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1013.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)(s) senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)(s), lotado(s) na SECRETARIA DE SAÚDE:

Nome	Função	Período
VERA LUCIA MARMELOS GANIEL	PNS - FONOAUDIOLOGIA	19/02/2020 à 19/08/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 020/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 690/2020 – Inexigibilidade nº 027/2020 – Processo nº 1418/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística da **BANDA ROSA DE SARON** para atender a festa em louvor a Padroeira do Município, Nossa Senhora do Desterro, na praça do Centro da cidade, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data da Apresentação Artística: Dia 17/02/2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 03 de março de 2020.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 9474/2018, Pregão Presencial nº 001/2019.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PORTALGOV SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Suporte em Tecnologia da Informação e Comunicações de Dados e Voz, referente ao serviço de suporte e manutenção nos servidores de aplicações de internet da Prefeitura em ambiente Linux, servidores de aplicações e de arquivos em ambiente windows, contratação e acompanhamento de links de dados junto às operadoras, circuitos VOIP, telefonia em geral, conforme termo de referência que compõe este contrato.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Quissamã (RJ), 03 de março de 2020.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretária Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 024/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 876/2020 – Inexigibilidade nº 032/2020 – Processo nº 1310/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística do **GRUPO VOU PRO SERENO** para atender as comemorações do Carnaval 2020, no Centro da Cidade, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data da Apresentação Artística: Dia 25/02/2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Quissamã (RJ), 03 de março de 2020.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 025/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 755/2020 – Inexigibilidade nº 037/2020 – Processo nº 1601/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MOLEQUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística da **BANDA CORDÃO DO BOLA PRETA** para atender as comemorações do Carnaval 2020, no Centro da Cidade, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data da Apresentação Artística: Dia 23/02/2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Quissamã (RJ), 03 de março de 2020.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

025/2020

Processo Administrativo nº 13323/2019

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de impugnação ao Edital, fica adiado “SINE DIE” o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 025/2020, Registro de Preços para aquisição de insumos de Lavanderia, com fornecimento de equipamentos dosadores (comodato), destinado ao Hospital Mariana Maria de Jesus – Quissamã/RJ.

Quissamã (RJ), 03 de março de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



**PREFEITURA DE
QUISSAMÃ**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro
Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles
Tesoureiro

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia **05 de março de 2020, às 14h**, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de dezembro de 2019;
- ✓ Parecer sobre as contas de janeiro de 2020;
- ✓ Assuntos Gerais.

Quissamã, 03 de março de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Presidente



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**